

## DE MORADOR DE RUA A CRIMINOSO

*TURNING HOMELESS INTO CRIMINAL*

Wanderson Nunes Silva\*; Simone Maria Hüning\*\*

\*Universidade Federal do Rio Grande do Sul; \*\*Universidade Federal de Alagoas;  
wandersonvilton@gmail.com

## Historia editorial

Recibido: 10-10-2014

Primera revisión: 03-12-2014

Aceptado: 15-05-2015

## Palavras-chave

Moradores de rua  
Criminosos  
Biografia  
Homicídio

## Resumo

Nesse artigo problematizamos os discursos que operam na objetivação e subjetivação de moradores de rua como criminosos, a partir da análise de textos de jornais e outros documentos públicos produzidos por ocasião dos 108 assassinatos de moradores de rua de uma capital do nordeste brasileiro entre 2010 e fevereiro de 2014. Abordamos a noção de identidade biográfica, relacionada à produção de uma subjetividade criminosa dos moradores de rua, com base nas teorizações de Michel Foucault. Em seguida, tomamos as contribuições de Giorgio Agamben sobre a vida nua, demarcando a relação de abandono da vida nua com a política nas sociedades modernas. Por fim, abordamos os efeitos de verdade que estes discursos produzem nas práticas sociais cotidianas.

## Abstract

In this article we problematize the discourses that act on the objectivation and subjectivation of homeless people as criminals, through the analysis of texts from newspapers and other public documents produced on the occasion of the 108 murders of homeless people in a capital city from Brazilian northeast, between 2010 and February 2014. Based on Michel Foucault's theory, we discuss the notion of biographical identity related to the production of a criminal subjectivity of the homeless. Then we take the contributions of Giorgio Agamben on bare life, demarking the relation of abandonment of the bare life with politics in modern societies. Finally, we discuss the effects of truth that these discourses produce in everyday social practices.

## Keywords

Homeless  
Criminals  
Biography  
Homicide

Silva, Wanderson Nunes e Hüning, Simone Maria (2015). De morador de rua a criminoso. *Athenea Digital*, 15(2), 141-165. <http://dx.doi.org/10.5565/rev/athenea.1479>

## Introdução de um percurso de pesquisa

Neste artigo, temos o objetivo de problematizar os discursos que subjetivam e objetivam moradores de rua como criminosos, através de uma análise das condições que os tornam possíveis, ao considerar aspectos históricos da formação do país na conformação e no governo de determinadas populações urbanas. Os materiais de análise são compostos por textos de jornais e outros documentos públicos produzidos por órgãos do Estado em ocasião dos assassinatos de 108 moradores de rua em Maceió no período de 2010 a 2014.

Inicialmente, porém, cabe o esclarecimento sobre o uso de alguns termos ao longo do texto: comumente chamaremos as pessoas que vivem nas ruas de moradores de rua, pois é assim que são nomeadas nas matérias de jornais; no entanto, expressões como população em situação de rua e pessoas em situação de rua serão expressões impor-

tantes ao longo do texto e serão igualmente utilizadas quando mencionadas políticas públicas e práticas específicas por parte do Estado que intervirão sobre as vidas desses sujeitos. Deste modo, a expressão *moradores de rua* se referirá aos discursos veiculados nas matérias de jornais e *população* ou *pessoas em situação de rua* serão expressões que remeterão às práticas das políticas públicas. Manteremos o uso dessas expressões para trazer ao plano de análise as questões que nos deparamos no campo problemático do qual emergem.

Ressaltamos também que os materiais de análise mencionados anteriormente foram encontrados através de *sites* que oferecem ferramentas de busca, nos quais digitávamos como descritores os termos *assassinatos de moradores de rua em Maceió* ou *assassinatos de moradores de rua em Alagoas*, *moradores de rua em Maceió*. Nesta busca por matérias de jornais e documentos públicos, entre os anos de 2011 e 2014, encontramos em jornais brasileiros e documentos públicos matérias que se referiam a tais assassinatos de moradores de rua; com isto, arquivamos 210 matérias de jornais, considerando a menção direta aos assassinatos. Os textos jornalísticos, encontrados através dos *sites* de busca, também funcionaram como disparadores para procurar documentos públicos e textos de órgãos públicos sobre os assassinatos de moradores de rua em Maceió, seja através da *internet*, buscando arquivos, ou através do contato com instituições públicas do estado envolvidas na produção de documentos públicos sobre os assassinatos de moradores de rua naquele período.

O acesso a outros documentos públicos ocorreu através do contato, entre novembro e dezembro de 2011, através de *email* enviado para a Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL que disponibilizou cópias de ofícios encaminhados a instituições do aparelho administrativo do Estado, como a polícia civil, secretarias de saúde e de educação, entre outros – nestes documentos expressava-se a preocupação com a série de assassinatos de moradores de rua na capital alagoana; além disso, esta comissão enviou-nos uma lista com nome e descrição dos moradores de rua assassinados em 2010, tendo por base as matérias de jornais locais. Também tivemos acesso ao *Relatório Consolidado sobre as mortes de moradores de rua na cidade de Maceió*, elaborado pelo Ministério Público Estadual, publicado no *site* desta instituição em 13 de julho de 2012 no Diário Oficial do Estado. Tais documentos assinalam a complexidade de ações e práticas envolvidas em decorrência destes assassinatos. No entanto, ainda que não sejam diretamente mencionados na análise que fazemos ao longo do texto, estes documentos atravessam as discussões aqui propostas.

Deste modo, os materiais que compõem esta análise dizem respeito aos textos jornalísticos amplamente divulgados pelas mídias digitais, entre outras razões pela menção direta aos assassinatos de moradores de rua em Maceió. Sobre estes textos pode-

mos destacar o aspecto descritivo que compõe e marca as narrativas jornalísticas sobre tais homicídios, ocorrendo a repetição contínua de determinados discursos e enunciados.

Ao contrário dos textos jornalísticos do século XIX e XX analisados por autores como Sidney Chalhoub (1996) e Lília Lobo (2008), que traziam de modo patente as concepções racistas e higienistas presentes nos discursos de saúde e de segurança pública da época, o que é apresentado sobre os assassinatos de moradores de rua em Maceió são textos que se comprometem com uma narrativa descritiva dos fatos: matérias que se empenham com uma descrição supostamente isenta das coisas e dos acontecimentos. Que beiram uma neutralidade narrativa e uma suposta denúncia social, anunciada *a priori*.

São textos discretos que tentam narrar os fatos e informar ao leitor as poucas informações que conseguem sobre os moradores de rua assassinados. Ao longo destes quatro anos, nestes textos jornalísticos, houve uma opção por uma narrativa que se volta para a importância da evidência dos fatos e dos discursos, tratados como generalizadores de verdades sobre estes sujeitos. Nessa relação, fatos e discursos são naturalizados em função da busca de uma verdade original sobre tais acontecimentos, trata-se de uma relação causa-efeito, problema-solução. Por isto, a opção por determinados trechos de matérias de jornais dizem respeito a momentos narrativos em que algo é evidenciado, colocando outras possibilidades de narrativas em descrédito através da explicitação de relações de poder entre os diversos atores que compõem tais narrativas jornalísticas.

Os textos de jornais sobre esta temática foram importantes para contar a história destes assassinatos, bem como para as investigações criminais: fundamentaram os dados de relatórios de mecanismos de Direitos Humanos, inclusive o relatório do Ministério Público Estadual que confrontou e alterou os resultados referentes à quantidade de assassinatos das pessoas em situação de rua registrada pela Polícia Civil (uma quantidade menor que o que vinha sendo divulgado pela imprensa) quando relacionadas aos mesmos registros divulgados pelas mídias, prevalecendo o número de assassinatos publicado por estas últimas, uma vez que as matérias produziam evidência ao que relatavam (Portaria PGJ Nº 057, 2012). Os noticiários da imprensa foram importantes para contar e narrar os assassinatos de moradores de rua daquela cidade. Isto ressalta, entre outras coisas, a força de verdade que tais textos possuem para a configuração deste acontecimento, servindo para relativizar e confrontar as informações oficiais da Direção Geral da Polícia Civil.

Conforme Rosa Fischer (2007, maio/agosto) e Patrícia Melo (2010), a mídia atribui sentidos e cria realidades a partir das quais passamos a narrar nossa própria vida e os acontecimentos sociais. Segundo estas autoras, ao priorizar e tornar públicos certos fatos, há uma decisão sobre o que devemos ver, sentir e pensar. Deste modo, podemos dizer que as mídias são importantes dispositivos de subjetivação, pois produzem e re-produzem modos de ser, de viver e sentir. No caso dos moradores de rua em questão, a imprensa também contribuiu para produzir uma narrativa e uma visibilidade para estes sujeitos.

Ao considerarmos o contexto em que tais crimes ocorreram – o estado de Alagoas –, nos remetemos ao trabalho de Fernando Lira (1997), *Crime, privilégio e pobreza: Alagoas no limiar do terceiro milênio*, que faz uma crítica socioeconômica das condições políticas e sociais de Alagoas. O autor afirma que, embora o estado tenha um potencial agrícola, turístico, de recursos humanos e naturais importante, encontra-se entre os piores indicadores sociais do país, constituindo um *quadro social sombrio* de extrema desigualdade social.

Fernando Lira (2007) considera que estas condições são formuladas a partir de uma lógica de concentração de riqueza nas mãos de uma minoria detentora de terras. Neste sentido, afirma que o poder político no estado está relacionado à monocultura da cana-de-açúcar e a um modelo econômico agropecuário que garante a certos sujeitos, através de uma concentração de renda elevada, “o privilégio de impor o modo de produção (agropecuária) e de vida à sociedade de todo o estado, inclusive indicando os candidatos a serem votados” durante o período eleitoral (Lira, 1997, p. 24). Portanto, para o autor, haveria uma imposição de padrões sociais que legitimam os ideais e interesses desta minoria em oposição aos dos demais, afirmando uma política que acirra as desigualdades sociais ao submeter a condições sub-humanas de existência a maioria dos alagoanos.

Para compormos o cenário dos discursos e o domínio de problematizações que construímos, primeiro apresentaremos através de um trecho de matéria de jornal o campo problemático com o qual as analíticas deste artigo são propostas. O trecho que segue compõe uma matéria de um *website* brasileiro que fora publicada em 19 de novembro de 2010, período em que as denúncias dos assassinatos de moradores de rua dessa capital começam a ser efetivadas e divulgadas, além de serem empreendidas investigações criminais a cargo da polícia. O trecho de matéria jornalística abaixo veicula uma declaração de um dos gestores da Segurança Pública Estadual, posicionando-se frente à hipótese de existência de um grupo de extermínio de moradores de rua no estado.

“Se fala muito em grupo de extermínio, que quer dizer existência de uma força paralela ao Estado com objetivos claros. O que vemos nesses casos são pessoas que vivem na rua, que se envolvem com pequenos furtos, com drogas, não pagam (aos traficantes). De certa forma, são criminosos que estão se matando”, afirmou.

Segundo ele, o termo “grupos de extermínios” tem repercutido de forma negativa a imagem de Alagoas nacional e internacionalmente. “Não encontramos uma força paralela ao Estado atuando aqui. Estamos investigando, a Força Nacional da Polícia Judiciária também está atuando, e eles devem apresentar um resultado logo dessas investigações. Mas tudo converge para a questão das drogas”, disse. (UOL Notícias, 2010a, § 2-3).

Essas declarações referem-se aos assassinatos de moradores de rua da cidade de Maceió, que contabilizaram, entre março de 2010 e fevereiro de 2014, 108 homicídios. Produzem ao menos duas imagens sobre esses moradores de rua assassinados: 1) levam uma vida errante pelas ruas, cometendo práticas ilegais e moralmente perturbadoras da ordem social, o que os coloca como alvos de traficantes que tem como pagamento para suas dívidas a morte de seus maus devedores; 2) *são criminosos que estão se matando* pelas ruas. Sobre tais imagens, de imediato, nos perguntamos: a morte seria a punição para essas vidas bandidas/banidas? Tratá-los como criminosos daria a tais assassinatos uma qualidade menor, uma insignificância do ponto de vista social e moral?

Estas interrogações podem ser consideradas a partir de duas lógicas de governo que se complementam. A primeira seria uma lógica disciplinar, a partir da qual as vidas destes sujeitos constituem aspectos significativos para explicação dos fatos, considerando-as em sua individualidade. Neste sentido, é necessário individualizar os crimes para pensá-los na minúcia das vidas de cada um. Para Michel Foucault (1975/2010), esta tecnologia de governo interroga as vidas dos sujeitos para alcançar nelas a origem do mal que lhes teria abatido. É a partir do exame da história de vida, da avaliação do meio em que vive e da atribuição à sua natureza degenerada da criminalidade, que se constrói a culpabilização dos sujeitos.

Ou seja, além da forma como são produzidos os “bandidos”, os “marginais”, os “criminosos” de todos os tipos, eles são ainda construídos para se responsabilizar por sua miséria, marginalidade e criminalidade. No capitalismo uma das mais competentes produções prende-se à individualização das responsabilidades – atribuindo à natureza humana, à sua história de vida ou ao seu meio ambiente certos dons ou defeitos. O indivíduo passa a ser medida de todas as coisas e o único responsável por suas vitórias ou fracassos. (Coimbra, 2001, p. 64).

Tal configuração dos fatos e as formas de objetivação de moradores de rua, veiculadas naquela matéria de jornal como explicações para o extermínio de vidas, nos remetem à discussão de Michel Foucault (1975/2010) sobre as formas de produção da história de sujeitos que, tal como estes moradores de rua, constituiria uma virtualidade que ameaça. O filósofo afirma que a delinquência é construída a partir do aparelho penitenciário e, neste sentido, o delinquente se diferencia do infrator na medida em que já não é o seu ato que passa a caracterizá-lo, mas sua própria vida. Com a inclusão da biografia na construção da penalidade, o criminoso ganha uma existência anterior ao crime (Foucault, 1975/2010). Torna-se possível pensar na construção de um indivíduo perigoso, a partir de sua distribuição em *classes quase naturais*, construindo causalidades, ao considerar uma biografia.

A segunda lógica, intrínseca à primeira, é a da biopolítica, para a qual um acontecimento interessa no momento em que atinge a população, pondo em risco a vida biológica ao ameaçar sua suposta segurança. Numa perspectiva biopolítica interessam pouco os detalhes e as minúcias dos aspectos morais e históricos da vida de cada sujeito, mas importa devolver ao ordenamento biopolítico uma segurança em relação aos riscos a que a vida fora submetida (Foucault, 1978/2008). Conforme o trecho de matéria jornalística do *site* Terra Notícias sobre aqueles assassinatos:

Para garantir a segurança dos moradores de rua é preciso implementar um conjunto de ações sociais. “O monitoramento ostensivo nas ruas é importante, assim como usar a inteligência policial. Nas últimas duas décadas, não foram implementadas políticas para esses moradores de rua. Eles foram esquecidos e eram considerados invisíveis”. (Terra Notícias, 2010, § 4).

Dentre outras questões, estes discursos apontam a necessidade de enfrentamento à violência a partir de políticas públicas e de ações relacionadas a práticas que visam maximizar as vidas destes sujeitos, tornando-as úteis a certa configuração de sociedade. Essas duas lógicas que se alternam e atuam de forma positiva nas práticas de governo modernas, serão abordadas neste artigo em relação ao governo da vida de moradores de rua – sob o signo de criminosos –, trazendo para a discussão o que Giorgio Agamben (1995/2010) situa na relação entre o poder soberano e a vida nua.

A partir deste cenário, as questões que norteiam o domínio de problematizações que construímos e colocamos em análise neste artigo são as seguintes: Como se produziu uma criminalização daqueles moradores de rua para justificar os seus assassinatos? Como se produz um sujeito criminoso a partir do que chamaremos de identidade biográfica considerando os textos midiáticos analisados?

Para este artigo, diferentemente de apenas checar informações na busca de uma verdade unívoca, interessa-nos analisar os efeitos de verdade disparados por estas matérias jornalísticas. Portanto, importa-nos não a causa primeira desse estado de coisas, mas as práticas-discursos forjadas na configuração desse campo de acontecimentos. Conforme Foucault (1979/2011):

Procurar uma tal origem é tentar reencontrar “o que era imediatamente”, o “aquilo mesmo” de uma imagem exatamente adequada a si; é tomar por acidental todas as peripécias que puderam ter acontecido, todas as astúcias, todos os disfarces; é querer tirar todas as máscaras para desvelar enfim uma identidade primeira. (p. 17).

Em contraste a isto, apresentaremos estes textos jornalísticos como disparadores de práticas que organizam e concretizam uma realidade sobre a qual irão atuar competências e saberes (Hook & Hüning, 2009). Esta combinação de forças nos ocupará ao longo deste artigo, ao considerarmos as pistas metodológicas propostas pela genealogia (Foucault, 1979/2011). Assim, buscamos desnaturalizar acontecimentos situando descontinuidades, rupturas e atravessamentos históricos. Estruturamos a análise em torno de analisadores teórico-conceituais situados principalmente a partir dos trabalhos de Michel Foucault e Giorgio Agamben. Abordaremos a seguir a noção de identidade biográfica relacionada à produção de uma subjetividade criminosa dos moradores de rua, retomando as discussões de Michel Foucault (1975/2010; 1977/2006) em *Vigiar e Punir* e *A vida dos homens infames*. Depois tomamos as contribuições de Giorgio Agamben (1995/2010) sobre a vida nua, demarcando nas sociedades modernas a relação de abandono da vida nua com a política. Por fim, abordamos os efeitos de verdade que os discursos aqui postos em análise produzem nas práticas sociais cotidianas.

## Produção de análises: uma positividade sobre a morte dos outros

---

### “Talvez porque (fossem) moradores de rua”

Segundo postagem no Blog do editor-geral de um dos jornais locais, em 20 de novembro de 2010, ao procurar o Comando de Policiamento da Capital sobre os assassinatos de moradores de rua, uma equipe do referido jornal fora recebida de forma esquisita:

Na manhã desta sexta-feira, 19, uma equipe da Gazeta procurou o Comando de Policiamento da Capital para tratar do assunto [agressão a um flanelinha, morador de rua, na madrugada de quinta-feira, dia 18 de novembro de 2010].

Foi recebida pelo comandante do batalhão, tenente-coronel [...]. A conversa com ele foi um tanto esquisita – para ficar num termo civilizado.

Suas palavras diante de dois jornalistas da Gazeta: “Eu não aguento mais esse negócio de morador de rua. Estou de saco cheio de falar de morador de rua, não se fala de mais nada agora”. [O tenente-coronel] usou termos bem mais pesados, que não podem ser reproduzidos. Referiu-se à anatomia com outras expressões. (Gomes, 2010, § 3-4).

No período em que esta postagem fora publicada, entidades religiosas e de Direitos Humanos efetivavam duras críticas à forma como as investigações policiais foram encaminhadas, indicando morosidade e descaso com os assassinatos de moradores de rua então em curso.

Para [o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Advogados do Brasil (OAB) de Alagoas] em entrevista à Rede Brasil Atual, também houve demora da polícia em elucidar os crimes, logo que começaram os homicídios. “Há dez meses que esses crimes estão ocorrendo. A polícia judiciária não agiu em momento hábil. Se o crime foi em fevereiro porque não agiu no prazo da lei? Esperou-se até novembro para elucidar o crime”, indaga o representante da OAB. “Talvez porque (fossem) moradores de rua”, suscita.

[Tal presidente] analisa que a ausência de políticas públicas na área social nas últimas décadas, na capital de Alagoas, “explodiu de forma trágica” com a morte de dezenas de moradores de rua. (Rede Brasil Atual, 2010, § 2-3).

O governador do estado havia colocado um prazo para elucidação dos casos, diante de críticas e boatos sobre a possível entrada da polícia federal e mesmo da Força Nacional nas investigações. Os assassinatos de moradores de rua tinham alcançado repercussão nacional e internacional. Criou-se um cenário de violação de direitos e de busca por seus responsáveis. A hipótese de extermínio se tornou insuportável, pois dentre outras questões apontava uma inoperatividade da polícia em assegurar à sociedade a sua função mais cara, a defesa do direito à vida: “A polícia por si só não vai conseguir vencer essa onda assassina que vem com o crack” (UOL Notícias, 2010a, § 7), aponta o secretário de Defesa Social do Estado, afirmando que tais acontecimentos estão ligados às drogas, por isso seriam necessárias ações integradas de combate às drogas, principalmente nas fronteiras do estado. As drogas foram indicadas como a causa principal da violência e dos altos índices de homicídios na cidade, inclusive nos assassinatos de moradores de rua. O que provocou em 2012 uma megaoperação policial de combate às drogas, tendo como alvo, principalmente, os bairros periféricos. Ainda sobre a existên-



cia de grupo de extermínio, o secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Comunitária declarou à mesma matéria:

O que quero é que a polícia responda, inquérito por inquérito, as três perguntas básicas: quem, por que e como. Respondendo isso, a discussão se existe grupos de extermínio, se eles eram criminosos, se eles usavam drogas vai se tornar inócua. (UOL Notícias, 2010a, § 9).

Ao mesmo tempo em que se nomeiam os moradores de rua como criminosos, associando seus assassinatos ao envolvimento com drogas, no trecho acima emerge um discurso que recoloca a questão cobrando das autoridades policiais investigações independentes dos estigmas sociais daqueles moradores de rua. No entanto, como é possível que apesar de questionamentos sobre a associação naturalizada destes sujeitos à criminalidade, esta última ganhe força nas declarações oficiais sobre tais assassinatos? O que assegura os efeitos de verdade de tais discursos? Os enunciados sobre o caráter criminoso destes moradores de rua indicam uma naturalização e um destino fatal para aqueles que saem da norma, que se arriscam a uma vida diferente daquela que historicamente construímos como sendo legítima. Mas afinal, como vamos construindo destinos e fins para aqueles que em certa medida aventuram-se pelas ruas da cidade?

Pensamos que o que há no destino é o que nele mesmo se apresenta: um emaranhado de discursos que apoiam uns aos outros, consolidando uma rede de práticas que norteiam a vida e a morte, justificando e corroborando medidas e encaminhamentos para lidarmos com a vida de alguns. Trata-se mesmo de um modo de governo da vida. O discurso do secretário de Defesa Social apoia-se num regime de verdade que escolhemos nas sociedades ocidentais para falar e agir sobre as pessoas e o mundo. Durante décadas, a psicologia, bem como outras disciplinas científicas, vem ocupando esse lugar de governo e destinação da vida do outro, determinando lugares, espaços, construindo pareceres técnicos e laudos psicológicos (Rebeque, Jagel & Bicalho, 2008; Scisleski, 2010), “discursos que têm o poder de marcar, estigmatizar e matar o outro” (Rebeque et al., 2008, p. 421).

Entendemos que a força do discurso criminalizador sobre os moradores de rua, relaciona-se, entre outras coisas, ao peso de verdade que os discursos-práticas psi possuem, a partir do que se legitima uma interioridade subjetiva, acionando práticas de desvendamento de uma verdade ainda não confessada na história de vida dos sujeitos, que emergiria para explicar o que se tornaram. Compreendemos que a história não explica o que nos tornamos, mas nos produz como sujeitos e objetos de sua ação na medida em que nos colocamos a contá-la. Portanto, os efeitos de verdade produzidos no ato de contar a história de um sujeito, ou de uma sociedade, efetiva a produção constante do

que somos, ao mesmo tempo em que reinventa esta história no tempo e no espaço, alterando a forma como nos vemos, sentimos e pensamos, ao criar uma nova relação com o que nos tornamos. Se há uma subjetividade criminosa inerente às vidas destes sujeitos, esta fora tecida nas bordas das relações de poder-saber, em práticas-discursos autorizados a pronunciarem-se sobre a verdade de suas vidas.

### A vida nos registros do poder

Em *A vida dos homens infames*, Michel Foucault (1977/2006) escreve uma antologia de existências registradas em livros e documentos: “vidas de algumas linhas ou de algumas páginas, desventuras e aventuras sem nome, juntadas em um punhado de palavras. Vidas breves, encontradas por acaso” (p. 203). Vidas sem glória, sem fama, destinadas ao esquecimento.

Vidas que são como se não tivessem existido, vidas que só sobrevivem do choque com um poder que não quis senão aniquilá-las, ou pelo menos apagá-las, vidas que só nos retornam pelo efeito de múltiplos acasos, eis aí as infâmias das quais eu quis, aqui, juntar alguns restos. (Foucault, 1977/2006, p. 201).

Mas o que faz tais vidas infames virem à tona, o que as põe na visibilidade de discursos e práticas? Michel Foucault (1977/2006) responde: “o que as arranca da noite em que elas teriam podido, e talvez sempre devido, permanecer é o encontro com o poder: sem esse choque, nenhuma palavra, sem dúvida, estaria mais ali para lembrar seu fugidio trajeto” (p. 207). É o encontro com o poder através dos registros em relatórios, inquéritos, notícias, matérias de jornais, exames, laudos e uma série de registros que torna possível uma visibilidade trêmula destas vidas. Segundo o autor, tais registros se tornam os únicos pelos quais podemos saber das vidas destes sujeitos.

A partir daí, o poder ocupa-se do cotidiano, do dia-a-dia da vida em suas minúcias. Tudo deve ser confessado, nada deve escapar a este poder, ainda que seja para se queixar, para denunciar um mal inerente à vida, tal poder deve criar registros, notificar. Tais informações irão constituir dados sobre sujeitos que, tratados estatisticamente, dizem respeito a um corpo social. O poder disciplinar não só constitui indivíduos, como também cria e elabora um corpo social, individualizando-o (Vilela, 2011). É aí que se encontra um ponto de intersecção entre este poder e a biopolítica: enquanto o poder disciplinar fabrica este corpo social a partir de registros e do esquadramento da vida, a biopolítica ocupa-se em administrá-lo na forma de população.

A minúcia inerente a este poder vai constituir uma massa documental, “como a memória incessantemente crescente de todos os males do mundo” (Foucault,

1977/2006, p. 213). Para a constituição desta memória, segundo o autor, somos chamados incessantemente a exercer uma soberania sobre a vida dos outros: “cada um, se ele sabe jogar o jogo, pode tornar-se para o outro um monarca terrível e sem lei” (Foucault, 1977/2006, p. 215), para o seu bem, pode-se formular denúncias sobre os vizinhos, parentes próximos, numa eterna vigilância da vida do outro na procura de pecados, erros ou atitudes desviantes da conduta considerada normal. Em entrevistas realizadas pelo Jornal Folha de S. Paulo com moradores de rua em Maceió ainda no ano de 2010, estes sujeitos se referiam aos outros, assassinados nas ruas, denunciando hábitos ilegais que justificariam suas mortes:

Nunca fui ameaçado, mas tem gente que faz coisas por aí, e por causa deles os outros acabam pagando. (Folha de S. Paulo, 2010a, § 7).

As pessoas me conhecem. Eu ganho o pão, faço uns bicos e vou levando a vida. Eu penso que, se o cabra andar na linha, não tem perigo viver na rua. (Folha de S. Paulo, 2010b, § 7).

Através destas denúncias, dos detalhes cotidianos da vida, se constituem os dispositivos de governo destes sujeitos, que no encontro com o poder são chamados e inquiridos a falar a verdade, a desvelar os segredos de suas vidas e da vida dos outros. Tais verdades são forjadas em relações de poder que guardam em si uma vontade de verdade (Scisleski & Guareschi, 2011). Assim, os assassinatos são dispostos pelos discursos competentes produzindo uma verdade unívoca, construindo uma história verdadeira sobre o que lhes aconteceu. O que se toma como fonte de verdade é a própria vida destes sujeitos. Ao nomeá-los como criminosos, não se questiona outra coisa senão a vida que levam: a biografia destes sujeitos aparece como explicação para os assassinatos e para a condição marginal em que vivem. A identidade calcada na biografia os identificaria como criminosos, criando condições para marcá-los como perigo social.

Em *Vigiar e Punir*, Michel Foucault (1975/2010) refere-se à entrada da biografia dos sujeitos examinados pelo aparelho jurídico como medida importante para uma gestão econômica das penas, visando sua correta aplicação com objetivos de viabilizar a correção moral dos sujeitos.

Por trás do infrator, a quem o inquérito dos fatos pode atribuir a responsabilidade de um delito, revela-se o caráter delinquente cuja lenta formação transparece na investigação biográfica. A introdução do “biográfico” é importante na história da penalidade. Porque ele faz existir o “criminoso” antes do crime e, num raciocínio-limite, fora deste. E porque a partir daí uma causalidade psicológica vai, acompanhando a determinação jurídica da responsabilidade, confundir-lhe os efeitos. (Foucault, 1975/2010, pp. 238-239).

O elemento biográfico cria uma identidade que destina sujeitos a caminhos que estariam inscritos em suas vidas pregressas. Nesta perspectiva, para conhecer a periculosidade de um criminoso será necessário investigar a sua vida, buscar elementos da infância, da estrutura familiar, interrogar a vida deste sujeito, pois seria sua vida que lhes traria as respostas. Assim, o que esperar de sujeitos que vivem nas ruas, que usam drogas e são péssimos pagadores dos traficantes? Neste sentido, há alternativas a não ser chamá-los de criminosos? Nestes discursos há uma busca de explicações correlacionando uma série de predisposições que comporiam o que esses sujeitos são em sua interioridade a partir da produção de seus assassinatos. Não importa o ato criminoso em si, o que interessa é a causalidade psicológica inerente a sua biografia: o criminoso torna-se uma virtualidade inerente a uma biografia.

Nestes termos os assassinatos de moradores de rua são minimizados e moralizados de forma importante, a partir de uma desqualificação das vidas dos moradores de rua assassinados. Essa moralização acaba por legitimar tais assassinatos ao indicar causalidades, construir associações e afastar possíveis qualidades das vidas assassinadas, visando transformá-los em eventos naturais à vida pelas ruas das grandes cidades brasileiras.

Cabe-nos aqui ressaltar a forma como a figura do criminoso e as políticas de extermínio no Brasil estiveram historicamente associadas aos pretos, pobres e periféricos, conforme afirma Adalton Marques (2012), para quem “nossa política de segurança reserva duas medidas: alternar os dias da vida entre a prisão e as ruas (se não for tido como um grande ‘bandido’) ou ser eliminado pela polícia, por grupos de extermínio ou por outros ‘bandidos’” (para. 11). Embora Adalton Marques (2012) refira-se à realidade de São Paulo, essa não se distancia do que ocorre em Alagoas onde os assassinatos em análise neste artigo se efetivaram. No estado de Alagoas há assassinatos de jovens negros em larga escala (Waiselfisz, 2011) e os assassinatos de moradores de rua corroboram e atualizam uma história de massacres destas populações no país, que se confunde com os processos de colonização e demonização de hábitos, costumes e formas de viver de negros e de pobres.

### Criminosos até que provem o contrário

Sobre a população em situação de rua no Brasil, o censo realizado entre 2007 e 2008 assinala que

39,1% das pessoas em situação de rua se declararam pardas. Essa proporção é semelhante à observada no conjunto da população brasileira (38,4%). Declararam-se brancos 29,5% (53,7% na população em geral) e pretos 27,9%, (ape-

nas 6,2% na população em geral). Assim, a proporção de negros (pardos somados a pretos) é substancialmente maior na população em situação de rua. (Brasil, 2008, pp. 6-7).

Deste modo, afirmamos a importância de trazer para a discussão aspectos históricos da constituição de discursos e práticas que vem se demorando ao longo dos anos através das formas como lidamos com determinadas vidas e grupos populacionais, a saber, negros e pobres. Ao situarmos a constituição da população de rua como sendo em sua maioria de homens e mulheres negras, estamos assinalando e problematizando uma determinada forma de pensar a vida, a cidade e as práticas sociais na contemporaneidade.

A partir do século XIX, o Brasil é fortemente influenciado por teorias científicas europeias. Este período foi importante para a construção dos primeiros projetos de nação para o país, e podemos destacar a fundação do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro em 1838, expressando a preocupação sobre dados estatísticos e o futuro do povo brasileiro. Esta preocupação acontecia, principalmente, devido à quantidade de negros e de índios que se multiplicava nas cidades, além de mestiços que também se espalhavam pelo país (Roedel, Vieira, Agostinho & Aquino, 2010). A principal preocupação de intelectuais da época era: que nação seria o Brasil com a multiplicação do número de mestiços, de negros e de índios na população brasileira?

Na literatura, a resposta formulada pelo romantismo para o destino e as origens do Brasil estava nos indígenas, que se constituíram como importantes para a identidade nacional: eram os bons selvagens, diferentemente dos negros que eram considerados perigosos do ponto de vista social, moral e no que diz respeito à saúde, devido seus hábitos e costumes considerados por alguns de vadiagem (Chaulhoub, 1996; Lobo, 2008). Para Lilia Lobo (2008), o século XIX foi bastante cruel com os negros. Estes sujeitos, à beira de ganharem liberdade com a abolição da escravatura, foram alvos da ciência positiva, que legitimava e produzia sua inferioridade em relação a brancos e índios. Tal inferioridade, segundo a autora, se daria em diversos aspectos alavancados pelo que chama de biologização da vida: “[o negro] figurava sempre no último lugar da inferioridade humana, do ponto de vista intelectual (menos evoluído, retardado), moral (pervertido, degenerado) e físico (mais sujeito a doença)” (Lobo, 2008, p. 197). Segundo a autora, nesta perspectiva, baseada numa proposta de darwinismo social postulada, principalmente, pelo pesquisador brasileiro Raimundo Nina Rodriguez no século XIX, os negros representariam ameaça para a humanidade, uma vez forjados como fonte de boa parte dos males sociais, morais e físicos. Por isto sua reprodução e sobrevivência no país constituía absurdamente uma preocupação política quanto ao futuro da nação.

Tais ideias faziam referência aos trabalhos de Benedict-Augustin Morel (1857; 1857/2008) e de Cesare Lombroso (1876/2001). O primeiro com a teoria da degenerescência da espécie, a partir da qual se comparavam as raças, escalonando-as entre inferiores e superiores, naturalizando, deste modo, desigualdades historicamente construídas. Para Lilia Lobo (2008), a degenerescência relacionar-se-ia à produção de uma espécie degenerada ou mesmo um retorno e uma parada nas formas primitivas de existência humana. É daí que surge a ideia de classes perigosas, que Benedict-Augustin Morel (1857) associa aos operários desempregados e cheios de vícios morais que poderiam resultar em revolta popular na França do século XIX. Para Lilia Lobo (2008), os que irão receber esta nomenclatura no Brasil serão os negros escravos e os mestiços. Sob este signo há uma mudança importante quanto à compreensão do que se chama de hereditariedade, um termo tão importante para a Teoria de Morel. Lilia Lobo (2008) afirma que tanto para este último, como para os médicos brasileiros da época, a hereditariedade se tornou um elemento relacionado às condições ambientais e a características comportamentais potencializadoras de problemas de saúde, morais, físicos ou sociais, que seriam transmitidas nas relações familiares destes sujeitos. Surge, então, a possibilidade de controle da população a partir da natalidade e de políticas de extermínio e de perseguição a uma determinada classe social: os pretos, pobres e periféricos (Marques, 2012).

O maior perigo dessa gente sem eira nem beira consistia em que, além de desocupados, eram vagabundos, não tinham pouso certo, por isso era difícil fiscalizá-los. [...].

O maior perigo estava no nomadismo dos vagabundos (como ciganos, índios e escravos fugidos), por seu teor de rebeldia, de transgressão e de não-acatamento da ordem dominante, ou pior a produção de sua própria ordem (como nos quilombos e nas rebeliões coletivas). Por isso, representavam uma ameaça constante ao poder estabelecido. Os vagabundos eram mais perigosos nas cidades (Lobo, 2008, p. 224-225).

Estes sujeitos da rua, difíceis de serem fiscalizados e governados, assim permaneceram no país, sem sequer serem contados nos censos populacionais. Suas vidas nômade se constituem então como uma dificuldade importante para o governo de suas condutas, ao considerarmos os moldes modernos ao qual a maioria de nós foi capturada. Já Cesare Lombroso (1876/2001) foi importante para os estudos da frenologia, propondo a medição do grau de periculosidade dos sujeitos pelo formato do crânio e de partes do corpo, generalizando seus dados conforme os crânios mensurados. Tais estudos, somando-se às teorias de Benedict-Augustin Morel (1857), constituíram um novo problema para as ciências criminológicas: a necessidade de melhorar o conhecimento sobre

os degenerados com a finalidade de detectar aqueles que poderiam ser curados. É aí que o corpo torna-se um importante balizador para identificá-los. Conforme Lilia Lobo (2008), o corpo biológico, tomado como “espelho da alma”, revelaria aspectos da degenerescência para os cientistas e, deste modo, no século XIX a frenologia ganhou força, tendo no crânio seu principal objeto de estudo.

Para Livia Terra (2010) as práticas e os discursos da frenologia e antropometria ganharam força no Brasil no período em que se cogitava fazer dos escravos homens livres, repercutindo na vida social e política ao longo do século XX, associadas à construção de uma identidade bandida, que tem por finalidade “demarcar a partir do corpo, grupos sociais considerados bio-psicológico e moralmente desiguais” (Terra, 2010, p. 203). Assinala ainda que esta forma de conceber o que chama de identidade bandida sofreu alterações ao longo do século XX, no entanto, ressalta que esta abordagem ainda tem continuidades nas formas como se trabalha com o crime e com os criminosos no século XXI. O estigma construído sobre negros e pobres relacionados ao que nomeia de identidade bandida permanece de várias formas, tais como a ideia de o criminoso ser identificado pelas roupas que veste (o corpo ainda como medida); nas relações naturalizantes entre pobreza e criminalidade, entre determinadas áreas urbanas e alguns grupos sociais relacionando-os a um perfil que proporcionaria a prática daquilo que uma sociedade considera crime.

*São criminosos se matando*, são pessoas envolvidas com o tráfico, não pagam aos traficantes e cometem crimes, roubos e furtos: estes são discursos importantes dirigidos aos moradores de rua assassinados em Maceió. Ao que nos parece, os discursos que incriminam no Brasil acionam heranças das teorias eugênicas e de degenerescência, importantes para pensarmos as práticas que irão incidir sobre as populações de rua. Apontam-nos também uma relação com as vidas destes sujeitos num regime de exceção, no qual suas vidas são relegadas a um responsabilizar-se por si só, numa naturalização progressiva da violência que sofrem como algo inerente à vida que levam. Morar nas ruas constitui para estes sujeitos uma relação equivocada com o crime, numa lógica em que antes de qualquer coisa já aparecem como culpados por morarem nas ruas e, deste modo, também são tramados como potenciais criminosos. Nos discursos criminais opera uma virtualidade materializada num corpo biológico dado, objeto não só da violência de traficantes, de outros moradores de rua ou quaisquer outros, mas também de discursos-práticas que forjam, inventam e arrancam destes corpos uma verdade já formulada *a priori* na história de vida destes sujeitos. Trata-se de corpos violentados centenas de vezes, sem qualquer chance de defesa ou de resposta: são corpos mortos nas ruas, nas matérias de jornais, nos textos acadêmicos, nas conversas cotidianas e em tantas outras esquinas em que possam ser encontrados. Os discursos

que incidem sobre tais corpos são marcas de um presente histórico, de um passado que não passou e que não deixa de assinalar sua presença entre nós.

No curso *Em defesa da sociedade*, Michel Foucault (1976/1999) introduz a ideia de biopolítica para pensar as relações entre o poder, a política e a vida na contemporaneidade. Trata-se de fazer da vida biológica da população algo fundamental e criar uma série de táticas que visam maximizar a vida e colocá-la numa relação de utilidade produtiva, fazendo viver e deixando morrer. Nessa dinâmica, o autor introduz a concepção de racismo de estado, a partir da qual se opera no domínio da vida um corte fundamental entre aqueles que devem viver e os que devem morrer.

A partir do século XIX na França, cidades superpopulosas tornam-se um problema político de gestão da saúde pública e inúmeros problemas de saúde produzem uma medicina social encarregada de manter a saúde das populações, surgindo práticas higienistas e uma preocupação com a configuração de uma nação forte e biologicamente saudável que possa produzir riqueza para seu país. Trava-se uma guerra no interior da própria cidade. Já não se trata de um inimigo invasor que viria de fora para saquear ou tomar o reino. Surge a noção de espécie humana e, a partir dela, um discurso sobre raças. Para Michel Foucault (1976/1999), “isso vai permitir ao poder tratar uma população como uma mistura de raças ou, mais exatamente, tratar a espécie de que ele se incumbiu em subgrupos que serão, precisamente, raças” (p. 305). Isto se configura, para o filósofo, como sendo a primeira função do racismo: fragmentar, operar cesuras no interior da população.

A segunda função do racismo faz funcionar uma lógica de cunho biológico, a partir da qual “se você quer viver, é preciso que você faça morrer, é preciso que você possa matar” (Foucault, 1976/1999, p. 305). Esta função é de tipo biológico porque “quanto mais as espécies inferiores tenderem a desaparecer, quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie – viverei, mais forte serei, mais vigoroso serei, mais poderei proliferar” (Foucault, 1976/1999, p. 305). No racismo de estado, esta racionalidade sinaliza que a morte do outro, da raça ruim, é o que deixará a vida mais segura, sadia e pura. É somente sob esta premissa do racismo que é permitido matar sem cometer crime nas sociedades modernas. E é na forma de biopoder que este racismo pode ser efetivado, em defesa da vida biológica dos cidadãos. Este filósofo nos assinala a pluralidade de maneiras como compreende a ideia de tirar a vida de alguém, que vai desde a exposição à morte, favorecendo condições de risco de morte a alguns sujeitos, até mesmo ao que chama de morte política, a expulsão, etc.



Portanto, é na premissa de matar o outro (perigoso e degenerescente) para poder viver que o racismo de estado vai operar. É através de uma cisão entre uma vida que merece viver e outra que deve ser eliminada que será aceitável a morte de alguns para o progresso da espécie humana. De um lado, os perigosos e degenerescentes fadados à morte e, de outro, aqueles que devem viver, por portarem uma vida biológica enxertada de qualidades. Dentre tantas questões, parece-nos importante salientar como, a partir de um discurso que constrói o estigma de criminoso para sujeitos assassinados nas ruas, vai se constituindo uma situação na qual se dissipa na figura do criminoso qualquer possibilidade de crime contra estes, legitimando seus assassinatos como algo natural para quem vive nas condições em que vive e naturalizando o próprio fato dessas pessoas viverem nas ruas.

### Produção de vida nua e de abandono

Destacamos nos materiais analisados a menção à palavra abandono para caracterizar a relação do Estado com os moradores de rua da capital em que tais assassinatos ocorreram. Afirma-se que estes assassinatos foram possíveis devido ao abandono político e social a que foram submetidos. Ora, o que vem a ser este abandono? E que força é esta do abandono que relega sujeitos à morte?

Ele [presidente da Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Advogados do Brasil (OAB) daquele estado] analisa que a situação de abandono dos moradores de rua Maceió facilita os crimes. “Existe uma ausência do poder público, tanto estadual como municipal. Faltam abrigos e políticas de assistência social”, afirmou [o presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB], citando também o uso de drogas como um fator agravante na situação de quem mora na rua. (Uol Notícias, 2010b, § 11).

Durante todos esses anos, Maceió tem sido marcada pela exclusão social e pelo abandono de meninos e meninas em situação de risco social por parte das famílias, da sociedade e do Poder Público, tendo se criado um batalhão de perambulantes famintos pelas ruas e praias, em busca da piedade alheia para sobreviver, tendo a situação chegado a triste realidade vivida com a morte de 32 moradores de ruas assassinados no corrente ano de 2010. (Tortura Nunca Mais-SP, 2010, § 6).

No primeiro trecho, afirma-se que há uma situação de abandono que facilita e permite crimes contra estes sujeitos. Este abandono é relacionado, principalmente, à ausência de políticas públicas para esta população, ressaltando que as drogas também imprimem condições importantes para o agravamento da situação. O abandono é com-

preendido como algo que expõe sujeitos a riscos sociais, imprimindo-lhes uma vulnerabilidade as suas condições de permanecer vivos ou mesmo de sobreviverem com o que chamam de dignidade. No segundo trecho, a palavra abandono vem acompanhando aqueles que o teriam efetuado: as famílias, a sociedade e o Poder Público. Conforme os trechos acima, o resultado deste abandono diz respeito a condições de sobrevivência de sujeitos que carecem de piedade alheia para permanecer vivos. Ambos os abandonos mencionados anteriormente deixam entrever aspectos concretos das condições sub-humanas de sobrevivência para quem mora nas ruas, tendo suas mortes associadas ao envolvimento com drogas, pela ausência de políticas públicas e, principalmente, através do extermínio contínuo ao qual as vidas deles são expostas, sem aparentemente configurar um crime nos discursos oficiais.

Deste modo, Giorgio Agamben (1995/2010) contribui para uma analítica destas questões. Em seu livro *Homo sacer - o poder soberano e a vida nua*, o autor propõe pensar a política em uma relação de abandono com a vida nua. Para isto, retoma a figura do *homo sacer* do direito romano como paradigmática da política moderna. O *homo sacer* seria uma nomenclatura usada pelo direito romano, atribuída a um sujeito que, tendo cometido um delito, tinha sua vida exposta ao assassinio sem que isto fosse tomado como crime ou sacrilégio.

No momento em que esta vida era sacralizada, operava-se um contraditório importante, a partir do qual era autorizada a morte dele sem qualquer sanção jurídica ou divina aos sujeitos que cometessem o assassinato. Nestes termos, para Giorgio Agamben (1995/2010) a vida do *homo sacer* se constitui no cruzamento entre uma matabilidade e uma insacrificabilidade, “fora tanto do direito humano quanto daquele divino” (p. 76).

Aquilo que define a condição do *homo sacer*, então, não é tanto a pretensa ambivalência originária da sacralidade que lhe é inerente, quanto, sobretudo, o caráter particular da dupla exclusão em que se encontra preso e da violência à qual se encontra exposto. Esta violência – a morte insancionável que qualquer um pode cometer em relação a ele – não é classificável nem como sacrifício e nem como homicídio, nem como execução de uma condenação e nem como sacrilégio. Subtraindo-se às formas sancionadas dos direitos humanos e divino, ela abre uma esfera do agir humano que não é a do *sacrum facere* e nem a ação profana. (Agamben, 1995/2010, p. 84).

Para Giorgio Agamben (1995/2010), portanto, o *homo sacer* seria “a figura originária da vida presa no bando soberano” (p. 84), compondo a exclusão originária que constitui a dimensão das práticas políticas da atualidade. Sobre o que chama de exclusão inclusiva da vida nua do *homo sacer* na política, Giorgio Agamben (1995/2010) de-

fenderá que o soberano e o *homo sacer* delimitam o espaço político originário. Ambos são elementos que estabelecem entre si uma relação de abandono. Para ele, “não a simples vida normal, mas a vida exposta à morte (a vida nua ou a vida sacra) é o elemento político originário” (Agamben, 1995/2010, p. 89). Num dentro e fora produzido a partir do encontro com o poder, tais vidas são desnudadas à mercê de um poder de morte e em bando são expostas ao completo abandono diante deste poder. Por isto, este autor afirmará que o poder só poderá aplicar-se ao bando soberano, desaplicando-se, numa relação de exceção.

Giorgio Agamben (1995/2010, p. 109) afirma que “o que foi posto em *bando* é remetido à própria separação e, juntamente, entregue à mercê de quem o abandona, ao mesmo tempo excluído e incluído, dispensado e, simultaneamente, capturado”. Não se trata de uma simples relação de exclusão, ou mesmo de construção de dicotomias, de um dentro e de um fora. Na relação de abandono o bando é entregue a um poder que o regula e que o transforma através de práticas coercitivas, da construção de tutelas e de uma série de práticas que irá mantê-lo na fronteira, numa situação limite que os produzem em uma zona de indistinção entre um dentro e um fora.

Afirmar que a vida nua é o elemento político originário tem, então, implicações importantes para a política e para a vida nas cidades, que se configurariam como campos de experimentação e de invenção do humano, a partir de uma lógica de governo de condutas dos homens. As cidades, nestes termos, tornam-se campos de experimentação biopolítica, em que a vida humana passa a ser gerida e inventada a partir do elemento biológico e de sua utilidade para o progresso da espécie (Arendt, 1958/2010; Foucault, 1978/2008). Assim, podemos pensar na forma como a vida nas cidades torna-se um problema para a gestão política, aparecendo numa preocupação com o controle dos fluxos das coisas e das pessoas, com a constituição de espaços disciplinares para constituir sujeitos e adequá-los à vida em sociedade, o surgimento de disciplinas científicas que põem em cena a vida humana e a melhor forma de governá-la para um progresso civilizatório.

Deste modo, as relações de abandono aparecem como intervenções sobre a vida e sobre a morte de determinados grupos populacionais, tanto quanto modos de se relacionar com determinadas formas de viver, o abandono constitui-se como uma prática que relaciona vida e política nas formas de governo contemporâneas. Estas relações naturalizam e constroem sobre a vida investimentos no mesmo instante em que também a desinveste. Neste sentido, o abandono opera uma racionalidade paradoxal em que as práticas e as ações sobre a vida são possíveis a partir do momento em que o oposto – o desinvestimento na vida – torna-se possível e exequível.

É a partir destas relações complexas que os assassinatos de moradores de rua em questão põem em movimento uma racionalidade biopolítica importante para pensar a política em nossas sociedades. Como vimos, trata-se de uma racionalidade em que algumas formas de vida para ingressarem na política, inicialmente precisam ser desinvestidas. Neste sentido, em torno das práticas de abandono tangencialmente vão sendo construídas estratégias de ação que visam qualificar os modos de vida de determinados sujeitos.

### Para continuar existindo: algumas considerações finais

Ao ressaltar uma identidade biográfica construída em relações de poder-saber e um dispositivo de regulação biopolítico que toma este acontecimento no domínio da gestão da população de rua de Maceió, procuramos ressaltar uma racionalidade de governo a partir da qual a vida torna-se um bem manipulável e importante para a geração de riqueza e de uma sociedade civilizada. É a vida nua que está em jogo nesses mecanismos de poder. Uma vida biológica presa às necessidades que é produzida numa relação de abandono intrínseca à política contemporânea e que remete não somente a estes sujeitos, mas que por uma série de dispositivos e práticas os tornam um paradigma para pensar o que nos tornamos na contemporaneidade, ao elegermos a segurança como um bem inalienável da vida humana.

No que diz respeito aos assassinatos dos moradores de rua dessa cidade, estes evidenciam um jogo de poder que os responsabiliza por seus assassinatos, naturalizando-lhes como inerentes à vida que levavam, criando uma zona de irresponsabilidade generalizada. Neste mesmo jogo, as ruas tornam-se palco de um massacre que não responde e nem traz à tona por si só uma responsabilidade única para estes assassinatos, mas demonstra uma lógica de governo que nos toma a todos como partícipes de uma história recente do Estado brasileiro, que se atualiza no cotidiano das cidades.

Ao serem jogados às ruas, lugares que expõem suas vidas à sorte de ações por parte de qualquer um, estes sujeitos apenas resistem e na tentativa de continuarem vivos levam a vida que podem, apesar de mantê-la numa irregularidade que alimenta e sustenta certa lógica de governo que não cessa em condená-la como um mal para as cidades. Portanto, é na rede complexa dos dispositivos relacionados ao morar nas ruas que podemos minimamente situar a construção de uma identidade biográfica delinquente ou criminosa para estes sujeitos, que reforça e autoriza uma relação e práticas de abandono que tem como alvo suas vidas.

As ruas inóspitas, tornadas lugares viciosos e de degenerescência, forjam estes sujeitos como marginalizados e referendados como criminosos, no entanto ao invés de evitá-las, estes sujeitos assumem o risco de fazerem delas sua morada; aí mesmo onde não deveriam estar, podem se produzir como sujeitos políticos das cidades, mesmo que numa ilegalidade e abandonados à própria sorte. Conforme matéria publicada no Jornal Folha de S. Paulo em 27 de novembro de 2010, um morador de rua de 34 anos, fala da ocupação das ruas, assumindo politicamente o risco como algo inerente à vida, ao invés de colocá-lo no plano puramente individual das responsabilidades.

Nessa vida eu já fiz de tudo um pouco. Tenho cursos de mecânico, marceneiro e padeiro. Trabalhei na roça e saí de casa aos 32 anos. Morava com minha mãe, [em uma cidade do interior]. Vim para Maceió para tentar uma vida melhor.

Não consegui nada de bom até agora e vivo na rua há dois anos. Acho que é porque só estudei até o terceiro ano. Então, pego plástico e latinha para vender. Vasculho o lixo e como as coisas que os outros jogam fora.

Tem dia que eu ganho uns dez contos, tem dia que não ganho nada, nada. Pedir, nem peço porque ninguém dá mesmo. Essa é a vida que eu vivo. É morrer um pouquinho a cada dia.

Tem gente que critica, que xinga quando a gente puxa a carroça e fecha a rua. Mas vou fazer o quê?

Meu trabalho é esse, e a minha casa é a calçada. Não posso ficar escondido dentro de um buraco, entocado. Se tiver medo, vou viver como? (Folha de São Paulo, 2010a, § 1-5).

Este sujeito afirma sua permanência nas ruas como uma forma de viver: mesmo com medo, decide ou é obrigado a buscar nela seu sustento, sua sobrevivência. Não se esconde, pelo contrário, vasculha o lixo na busca de plástico e latinhas para vender, até sua alimentação é retirada daquilo que é jogado fora pelos outros. É disto que se alimenta: do lixo, daquilo que já não possui valor de consumo. Tal sujeito faz do lixo seu sustento e sua alimentação, reinventa a cena na qual também foi jogado, mas não se esconde, prefere se reinventar a partir de algo que já perdeu sua utilidade.

Poderíamos destacar inúmeros aspectos que desvalorizassem sua escolha ou seus hábitos de comer coisas do lixo, apontando, dentro de um discurso competente, os riscos à saúde implicados no seu ato; no entanto, essa história tem uma materialidade da qual não podemos nos esquivar: estas são as condições de vida que tem a disposição para manter-se vivo. A partir dessa materialidade só apontamos a vontade de existir e

de permanecer vivo deste homem e de tantos outros que vivem nas ruas das cidades, uma vontade de reinventar coisas que já não guardam seu valor de consumo, de reinventar-se junto a tudo que conseguem do lixo das ruas. Ruas que os acolhem e são sua moradia, mas nem sempre são hospitaleiras. As marcas das violências sofridas pelos moradores de rua, mencionadas aqui por meio de números estatísticos e através de matérias de jornais, podem ser demarcadas numa outra racionalidade diferente da criminal, para que não apareçam como uma simples manifestação de violência nas cidades. Ao colocarmos em análise estas violências, questionamos o que vimos nos tornando e as formas como estamos lidando com as vidas.

## Referências

---

- Agamben, Giorgio (1995/2010). *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I* (2.ed.). Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Arendt, Hannah (1958/2010). *A condição humana* (11ª ed. rev.). Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Brasil (2008). *Sumário Executivo: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua*. Brasília, DF: MDS; Secretaria de avaliação e Gestão de Informação. Secretaria Nacional de Assistência Social.
- Gomes, Célio (2010, 20 de novembro). “Estou de saco cheio com essa história de morador de rua”, diz comandante. Recuperado de <http://colunas.gazetaweb.globo.com/platb/celiogomes/2010/11/20/%E2%80%9Cestou-de-%E2%80%98saco-cheio%E2%80%99-com-essa-historia-de-morador-de-rua%E2%80%9D-diz-comandante/>
- Chalhoub, Sidney (1996). *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial* (5. reimp). São Paulo: Companhia das Letras.
- Coimbra, Cecília (2001). *Operação Rio: o mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor; Niterói: Intertexto.
- Fischer, Rosa M. B. (2007). Mídia, máquinas de imagens e práticas pedagógicas. *Revista Brasileira de Educação*, 12(35), 290-299. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782007000200009>
- Folha de S. Paulo (2010a, 27 de novembro). *Erivan José Justino*, 34. Recuperado de <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2711201043.htm#>
- Folha de S. Paulo (2010b, 27 de novembro). *Francisco Gomes da Silva*, 39. Recuperado de <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2711201045.htm>
- Foucault, Michel (1975/2010). *Vigiar e punir: nascimento da prisão* (38. ed.). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Foucault, Michel (1976/1999). *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes.

- Foucault, Michel (1977/2006). *Estratégia, poder-saber* (Vera Lúcia A. Ribeiro, Trad.). Em Manoel B. da Motta (Org.), *Coleção Ditos e Escritos* (V. 4, 2 ed., pp. 203-222). Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Foucault, Michel (1978/2008). *Segurança, território, população: curso dado no Collège de France* (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes.
- Foucault, Michel (1979/2011). *Microfísica do Poder* (29ª reimp.). Rio de Janeiro: Edições Graal.
- Hook, Derek, & Hüning, Simone (2009). M. Genealogia, contra-saberes e psicologia. Em Neuza M. F. Guareschi e Simone M. Hüning (Orgs.), *Foucault e a Psicologia* (pp. 103-142). Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Lira, Fernando J. de (1997). *Crise, privilégio e pobreza: Alagoas no limiar do terceiro milênio*. Maceió: EDUFAL.
- Lobo, Lilia F. (2008). *Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil*. Rio de Janeiro: Lamparina.
- Lombroso, Cesare (1876/2001). *O homem delinqüente*. Porto Alegre: Rivardo Lens.
- Marques, Adalton (2012). *Em entrevista, antropólogo comenta a guerra aos pobres em São Paulo*. Recuperado de <http://coletivodar.org/2012/08/em-entrevista-antropologo-comenta-a-guerra-aos-pobres-em-sao-paulo/>
- Melo, Patrícia B. de (2010). *Histórias que a mídia conta: o discurso sobre o crime violento e o trauma cultural do medo*. Tese de Doutorado em Sociologia inédita, Universidade Federal de Pernambuco. Recuperado de <http://www.repositorio.ufpe.br/jspui/bitstream/123456789/9519/1/arquivo4391.pdf>
- Morel, Benedict-Augustin (1857). *Traité des dégénérescences physiques, intellectuelles et morales de l'espèce humaine et les causes qui produisent ces variétés malades*. Paris: Bailliére.
- Morel, Benedict-Augustin (1857/2008). Tratado das degenerescências na espécie humana. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, 11(3), 497-501. <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-47142008000300013>
- Portaria PGJ Nº 057, de 12 de janeiro de 2012. Relatório Consolidado sobre as mortes de moradores de rua na cidade. *Diário Oficial do Estado*, de 13 de jul. de 2012 (Anexo, pp. 75-81). Maceió, AL: Ministério Público Estadual. Recuperado de <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOEAL/2012/07/13/Ministerio-publico>
- Rebeque, Cristiano da C.; Jagel, Daniela C., & Bicalho, Pedro Paulo (2008). Psicologia e políticas de segurança pública: o analisador 'Caveirão'. *Revista Psico, PUCRS*, 39(4), 418-424. Recuperado de <http://revistaseletronicas.pucrs.br/revistapsico/ojs/index.php/revistapsico/article/view/4000/3831>
- Rede Brasil Atual (2010, 22 de novembro). *Para OAB, polícia demorou para investigar crimes contra moradores de rua em Maceió*. Recupera do de <http://www.redebrasilatual.com.br/cidades/2010/11/para-oab-policia-demorou-para-investigar-crimes-contra-moradores-de-rua-em-maceio>

- Roedel, Hiram; Vieira, Fernando A. da C.; Agostinho, Gilberto, & Aquino, Rubim S. L. de (2010). *Sociedade Brasileira: uma história através dos movimentos sociais*. São Paulo: Record.
- Scisleski, Andréa (2010). *Governando vidas matáveis: as relações entre a saúde e a justiça dirigidas a jovens em conflito com a lei*. Tese de Doutorado em Psicologia inédita, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Recuperado de <http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/4890/1/000426334-Texto%2bCompleto-0.pdf>
- Scisleski, Andréa, & Guareschi, Neuza M. de F. (2011). Pensando o governo: produzindo políticas de vida e de extermínio. *Athenea Digital*, 11(2), 85-99. <http://dx.doi.org/10.5565/rev/athenead/v11n2.657>
- Terra Notícias (2010, 22 de novembro). *AL: Para OAB houve lentidão na investigação de moradores de rua*. Recuperado de <http://noticias.terra.com.br/brasil/policia/al-para-oab-houve-lentidao-na-investigacao-de-moradores-de-rua.aa884fc7b94fa310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>
- Terra, Lívia M. (2010). Identidade bandida: a construção social do estereótipo marginal e criminoso. *Revista do Laboratório de Estudos de Violência da UNESP-Marília*, 6(6), 196-208. Recuperado de <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/viewFile/1136/1024>
- Tortura Nunca Mais-SP (2010, 20 de novembro). *Moradores de rua assassinados em Maceió eram meninos de rua na década de 1990*. Recuperado de <http://www.torturanuncamais-sp.org/site/index.php/noticias/354--moradores-de-rua-assassinados-em-maceio-eram-meninos-de-rua-na-decada-de-1990>
- UOL Notícias (2010a, 19 de novembro). *Secretário descarta ação de grupos de extermínio e diz que mortes de moradores de rua em AL são criminosos se matando*. Recuperado de <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2010/11/19/secretario-descarta-acao-de-grupos-de-extermínio-e-diz-que-mortes-de-moradores-de-rua-em-al-sao-criminosos-se-matando.jhtm>
- UOL Notícias (2010b, 22 de julho). *Após nove assassinatos em 2010, MP suspeita de grupo de extermínio de moradores de rua em Maceió*. Recuperado de <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2010/07/22/apos-nove-assassinatos-em-2010-mp-suspeita-de-grupo-de-extermínio-de-moradores-de-rua-em-maceio.htm>
- Vilela, Eugênia (2011). Do Biopoder: Ensaio sobre a relação entre a política e a vida no pensamento de Michel Foucault. *REU*, 37(2), 11-39. Recuperado de <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php?journal=reu&page=article&op=view&path%5B%5D=643&path%5B%5D=623>
- Waiselfisz, Julio J. (2011). *Mapa da Violência 2012: Novos padrões da violência homicida no Brasil* (1ª ed.). São Paulo: Instituto Sangari.





Este texto está protegido por una licencia [Creative Commons 4.0](#).

Usted es libre para Compartir —copiar y redistribuir el material en cualquier medio o formato— y Adaptar el documento —remezclar, transformar y crear a partir del material— para cualquier propósito, incluso comercialmente, siempre que cumpla la condición de:

**Atribución:** Usted debe reconocer el crédito de una obra de manera adecuada, proporcionar un enlace a la licencia, e indicar si se han realizado cambios . Puede hacerlo en cualquier forma razonable, pero no de forma tal que sugiera que tiene el apoyo del licenciante o lo recibe por el uso que hace.

[Resumen de licencia](#) - [Texto completo de la licencia](#)